



## ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

**Membros Parlamentares**

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romualdo Júnior (Romualdo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

**Membros Parlamentares Suplentes:**

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº 412/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar, em parte, a Portaria MD nº 144, de 15/3/2018, publicada no DOE ALMT em 27/3/2018, que concedeu Progressão Funcional aos servidores, a partir de fevereiro-2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
40980	Angelo Xavier Varela	TLNM – Técnico Legislativo de Nível Médio	MB8	201824433

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
40980	Angelo Xavier Varela	TLNM – Técnico Legislativo de Nível Médio	MB9	201824433

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de agosto de 2018.

**Deputado Eduardo Botelho**

Presidente – ALMT

**Deputado Guilherme Maluf**

1º Secretário - ALMT

PORTARIA Nº 161/2018

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Rosemaire Nascimento**, matrícula nº **8710**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 14/07/2010 a 14/07/2015**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 01/10/2018 a 29/11/2018**, conforme consta no Protocolo nº 201835073, de 13/09/2018.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 160/2018**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSENIL ROSA MACHADO, matrícula nº. 41097, o direito de usufruir de 04 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias 18/09/2018, 19/09/2018, 20/09/2018 e 21/09/2018, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201835102, datado de 14/09/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de setembro de 2018.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 162/2018**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora, **MARCILENE DE OLIVEIRA GOULART**, matrícula nº **5216**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/09/2008 a 01/09/2013** nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 17/10/2018 a 15/12/2018**, conforme consta no Protocolo nº 201833767, de 14/08/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de setembro de 2018.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**RESOLUÇÃO Nº 5.763, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adão Lari Caumo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adão Lari Caumo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**  
Terça-feira, 25 de Setembro de 2018 • ANO III | N° 373



Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.764, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adecio Pool.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adecio Pool.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.765, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Agenor Pirani.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Agenor Pirani.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.766, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aloisio Norberto Hahn.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aloisio Norberto Hahn.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**

Terça-feira, 25 de Setembro de 2018 • ANO III | N° 373



Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.767, DE 2018.**

Autor: Deputado Oscar Bezerra

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Pauleto.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Pauleto.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.968, DE 2018.**

Autor: Deputado Guilherme Maluf

**Determina a entrega de moções e diplomas, no âmbito deste Poder Legislativo, aos cidadãos cujas ideias sugeridas se transformem em proposituras e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Os cidadãos cujas propostas apresentadas se transformem em proposituras receberão da Assembleia Legislativa de Mato Grosso:

I - moção de aplausos, quando a proposta for apresentada em plenário como propositura;

II - diploma, caso alguma propositura se torne Lei.

**Art. 2º** A Presidência da Assembleia Legislativa de Mato Grosso será responsável por realizar as homenagens previstas nos incisos do art. 1º desta Resolução.

**Parágrafo único** A atribuição do *caput* será transferida para a Comissão Permanente de Legislação Participativa da Assembleia Legislativa de Mato Grosso imediatamente após a instalação da mesma.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

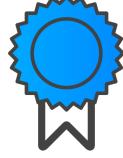
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de agosto de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Sep 25 22:30:56 UTC 2018
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)